



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 165/2026

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de disponibilizar transporte coletivo gratuito para idosos, pessoas com crianças de colo, pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, nos dias de eventos oficiais do município que são realizados no Balneário de Santa Helena.

A presente indicação visa proporcionar acessibilidade, e inclusão social de idosos, pessoas com deficiência, indivíduos com mobilidade reduzida e pessoas com crianças de colo, aos espaços de shows em datas comemorativas, como Réveillon e Aniversário do Município.

Sala das Sessões, 08 de junho 2026.

AQUILES MARCELO ALBA
Vereador

Discutido e votado em / /

- Aprovado por unanimidade
- Aprovado por maioria
- Rejeitado
- Retirado de pauta

Assessor da Presidência